



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 04/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA** com sede na Rua Doutor Joao Colin, nº. 1285, sala 3, Bairro América, na cidade de Joinville - SC, Inscrita no CNPJ sob nº. 04.727.713/0001-02, para aquisição de três inscrições para o curso de capacitação com o tema “Nova Lei de Licitações: últimos ajustes e a prestação de contas municipais e os precedentes do STF”, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2023, na cidade de Curitiba – PR.

O curso destinado aos vereadores e servidor, irá abordar assuntos da fase preparatória e a instrução documental no processo licitatório, as etapas de apresentação de proposta e lances, a função do TCE e os diferentes tipos de prestação de contas, prejulgados do TCE, precedentes do Supremo Tribunal Federal sobre prestação de contas, reprovação de contas e improbidade administrativa, reprovação de contas e inexigibilidade.

Como vereador é necessário o conhecimento sobre os assuntos relativos as licitações para poder atuar na função de fiscalizar e acompanhar a correta aplicação da lei, ademais, a Nova Lei de Licitações trará várias novidades que devem ser de conhecimento do legislador. O curso também abordará prestação de contas com prejulgados do TCE e precedentes do Supremo Tribunal Federal, o que auxiliara na função julgadora do vereador quanto a prestação de contas do poder executivo.

Como servidor é necessário o conhecimento dos assuntos relativos as licitações e a prestação de contas municipais para melhor assessorar o presidente em dúvidas internas da Câmara, principalmente no que tange aos procedimentos licitatórios, o qual o Presidente é o ordenador das despesas.

O curso é ministrado por palestrantes qualificados, conforme breve currículo exposto no folder do curso, possuem formação na área de direito. Considerando a qualificação técnica dos palestrantes e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância aos vereadores e servidor para se atualizarem e ampliarem os conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# Câmara Municipal de Missal

[www.camaramissal.pr.gov.br](http://www.camaramissal.pr.gov.br)

Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor da contratação de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais) por participante, totalizando R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

  
Amauri Welter  
**Presidente**

Missal - PR, 13 de fevereiro de 2023.

  
Júlio César Zanfonato  
**Relator**

  
Sidimara Mallmann de Souza  
**Membro**

